



RESOLUÇÃO Nº 09/2023

De 02 de outubro de 2023

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO
da Comissão de Análise
da Lei 2.874

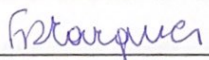
O Conselho Municipal de Cultura de Guaxupé-MG, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de Setembro de 2023, conforme registro em Ata datada do mesmo dia e no uso da competência que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal nº 2.874, de 26 de agosto de 2021,

RESOLVE:


Art. 1º - REVOGAR a Comissão de Análise da Lei 2.874, instituída na Resolução 004/23, datada de 05 de julho de 2023

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 02 de outubro de 2023.



Flávia Romeiro Marques
Presidente do CMC



Ana Emília Palos
Secretária Geral do CMC